



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 177/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Castanheira, Estado  
de Mato Grosso, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º -. Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **julho/2022**, a Sr<sup>a</sup>. IZILDA FATIMA CAVALHEIRO, que exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de setembro de 2024.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)